

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

GUILHERME LÚCIO DE PAIVA, brasileiro, casado, despachante, titular do RG 166.746.35 SSP/MG, do CPF 097.762.296-70, título eleitoral nº172230530256, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 119, bairro centro, São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria com fundamento no art. 4º, X do Decreto-Lei 201/1967 c/c art. 76 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Bela Vista, apresentar **DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO DO CARGO** contra o Sr **AUGUSTO HART FERREIRA**, brasileiro, casado, por enquanto prefeito municipal, titular do CPF 038.821.596-85, residente e domiciliado na Praça Coronel Erasmo Cabral, nº88, apto 301, centro, São Sebastião da Bela Vista/MG, cep 37567-000, endereço eletrônico desconhecido, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1 - DOS FATOS QUE ENSEJAM A CASSAÇÃO DO MANDADO DO SR AUGUSTO:

Como nos mostra o boletim de ocorrência REDS nº2025-033988907-001 (cópia integral em anexo), no dia 22 de julho de 2025 às 16h46min, na Rua Wilson Openheimer, nº10, centro, em São Sebastião da Bela Vista/MG, o denunciado Sr Augusto Hart violou o decoro do cargo que ainda ocupa de prefeito e agrediu fisicamente com empurrões e socos o Sr Luiz Pablo Souza Ferreira e isso tudo na frente da Polícia Militar. Veja-se *ipsis literis* o histórico do boletim de ocorrência:

"AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, A GUARNIÇÃO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA COMPOSTA PELOS SOLDADOS MIRANDA E FARIA FOI ACIONADA VIA 190 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA PARA ACOMPANHAR O EMBARGUE DE UM LOTEAMENTO PARTICULAR QUE ESTARIA SENDO REALIZADO DE FORMA ILEGAL.



NO LOCAL, ESTAVAM O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR AUGUSTO HART FERREIRA E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA QUE REALIZAVAM O EMBARGUE DA OBRA.

MOMENTO EM QUE A VÍTIMA LUIZ PABLO CHEGOU AO LOCAL COM O INTUITO DE IMPEDIR QUE A PLACA DE INTERDIÇÃO FOSSE INSTALADA E A OBRA EMBARGADA. OS ÂNIMOS SE EXALTARAM ENTRE O AUTOR SENHOR PREFEITO AUGUSTO HART FERREIRA E A VÍTIMA SENHOR LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA, DE MODO, QUE O AUTOR PARTIU PRA CIMA DA VÍTIMA COM EMPÚRRÕES E SOCOS, NECESSITANDO QUE O SOLDADO FARIA INTERVISSE PARA SEPARAR O AUTOR DA VÍTIMA.

DIANTE DOS FATOS, FOI DADA VOZ DE PRISÃO AO AUTOR POR VIAS DE FATO, CONFORME O ARTIGO 21 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS E SOLICITOU QUE ELE OS ACOMPANHASSE AO DESTACAMENTO PARA REGISTRO DE TERMO DE COMPARECIMENTO. FOI OFERECIDO ATENDIMENTO MÉDICO À VÍTIMA QUE RECUSOU QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

ENFIM, FOI LAVRADO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, MOTIVO PELO QUAL O AUTOR FOI IMEDIATAMENTE LIBERADO, INCÓLUME. NA OPORTUNIDADE, A VÍTIMA, POR SUA VEZ, MANIFESTOU INTERESSE EM REPRESENTAR CONTRA O AUTOR, CONFORME TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM ANEXO, SENDO CIENTIFICADA DO COMPARECIMENTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO, BAIRRO COLINA DAS PALMEIRAS, FÓRUM, DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, ESTANDO CIENTE DO PRAZO LEGAL PARA OFERECER A REPRESENTAÇÃO OU A QUEIXA, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO SEU DIREITO." (destaquei) (Mantivemos em caixa alta o texto, pois é desta forma que está no histórico do boletim de ocorrência).

Os fatos trazidos na presente denúncia foram extraídos exclusivamente do boletim de ocorrência acima indicado, cujas informações podem ser provadas pelo próprio boletim de ocorrência, o qual foi lavrado em flagrante, pois o denunciado Sr Augusto Hart praticou as vias de fato na frente de diversas testemunhas e na frente até da Polícia Militar!

Veja-se, portanto, que o Sr Augusto Hart não tem continência de conduta, de modo que, como chefe do executivo, nunca poderia "sair na mão" com cidadãos.

Oras, ele foi eleito para cuidar do executivo municipal, mas não para bater nas pessoas! Que exemplo de político ele pretende ser? É "para rachar" o cidadão?

As testemunhas e os policiais militares serão arrolados ao final deste documento.

2 - DA CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO - ART. 4, X DO DECRETO-LEI Nº201/1967:

A conduta do denunciado de "rachar o cidadão" com empurrões e socos enquadra-se de forma direta e inequívoca na hipótese prevista no art. 4º, inciso X do Decreto-Lei nº201/1967, o qual disciplina que:

"Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

(...)

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo."

Por sua vez, o art. 75 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Bela Vista regulamenta que:

"Art. 76 - São infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal.

Parágrafo único - O prefeito será julgado, pela prática de infrações político-administrativas, perante a Câmara."

Observe-se que o objetivo da Lei é a proteção da honra institucional e a preservação de padrões mínimos de urbanidade, respeito e civilidade no exercício do mandato, cujo descumprimento autoriza a aplicação da sanção máxima de perda do mandato.

No presente caso o denunciado procedeu de modo incompatível com a dignidade do cargo de prefeito ao "rachar" o cidadão com empurrões e socos, e, para piorar, na frente de diversas testemunhas e na frente da Polícia Militar, o que ensejou a condução em flagrante do Sr Augusto Hart.

Por outras palavras, o Sr Augusto Hart agiu de modo incompatível com os padrões éticos mínimos exigidos de agente político.

A conjugação desses elementos evidencia quebra de decoro em sua forma mais grave, pois envolve não apenas uma violência física contra o cidadão vítima, mas também de desrespeito institucional e abalo à credibilidade do Legislativo Municipal perante a sociedade.

Por fim, destaque-se que a única forma de restaurar a imagem do cargo de prefeito perante a população é a cassação do mandato do Sr Augusto Hart, o qual desonrou seu mandato e expôs toda a edilidade ao ridículo, posto que foi eleito para governar, não para rachar o cidadão.

3 - DOS PEDIDOS:

Pelo exposto, requer seja lida a presente denúncia na próxima reunião ordinária - como determina a lei -, e, posteriormente, seja ela recebida e procedida de instauração de processo político-administrativo, para que, ao final, assegurados o contraditório e a ampla defesa, seja julgado e condenado à perda do mandato de prefeito o Sr Augusto Hart, em razão da quebra de decoro do cargo, conduta essa que flagrantemente violou a dignidade do Município de São Sebastião da Bela Vista e a confiança dos cidadãos bela-vistenses.

4 - DOS DOCUMENTOS:

Segue em anexo o boletim de ocorrência na integra.

5 - ROL DE TESTEMUNHAS:

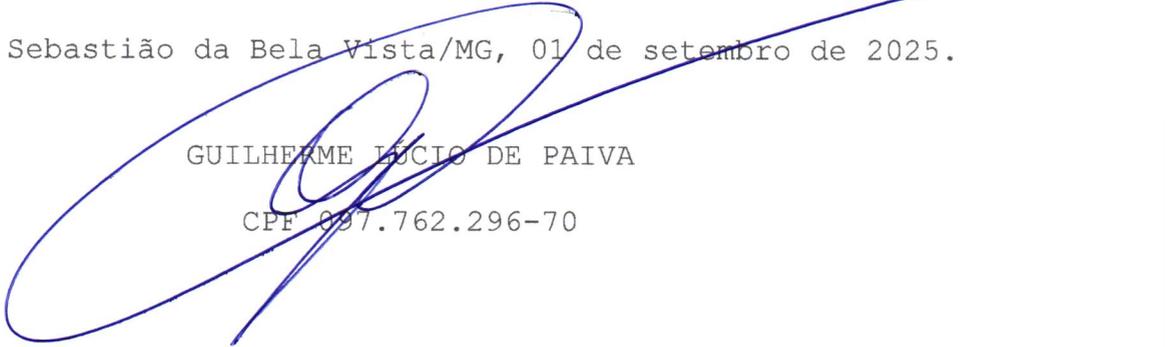
- LUIZ PABLO SOUZA PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, titular do CPF 072.852.596-83, residente e domiciliado na Alameda Prefeito Augusto Balbino, 359, apto 302, centro, São Sebastião da Bela Vista/MG;

- ALEX FABIANO COSTA MIRANDA, brasileiro, policial militar matricula 1799261, lotado no Destacamento da Polícia Militar de São Sebastião da Bela Vista/MG, localizado na Praça Coronel Francisco Avelino, nº248, centro, São Sebastião da Bela Vista/MG, cep 37567-000;

- CARLOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO, brasileiro, policial militar matricula 1845643, lotado no Destacamento da Polícia Militar de São Sebastião da Bela Vista/MG, localizado na Praça Coronel Francisco Avelino, nº248, centro, São Sebastião da Bela Vista/MG, cep 37567-000.

Nestes termos.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 01 de setembro de 2025.


GUILHERME LUCIO DE PAIVA

CPF 097.762.296-70



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GUILHERME LÚCIO DE PAIVA

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988	Nº INSCRIÇÃO 1722 3053 0256	D.V. 248	ZONA 0079	SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG	DATA DE EMISSÃO 18/04/2008			

JUIZ ELEITORAL

Joaquim Heroldano Rodrigues
Des. Joaquim Heroldano Rodrigues
Presidente do TRE-MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 2 GP/1 PEL/114 CIA PM/20 BPM/17 RPM		MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 114 CIA PM/20 BPM/17 RPM UNIDADE POLICIAL: 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI			
DATA DO REGISTRO 22/07/2025 16:46		DESTINATÁRIO 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 22/07/2025	HORA DA COMUNICAÇÃO 16:46
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B08021 - VIAS DE FATO / AGRESSAO			
ALVO DO EVENTO TRANSEUNTE			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
O EVENTO REGISTRADO ENVOLVEU A TRANSFERÊNCIA OU TENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES POR MEIO DIGITAL/ELETRONICAMENTE (POR EXEMPLO PIX, DOC, TED)? NÃO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA? SIM			
OS ENVOLVIDOS SERÃO APRESENTADOS IMEDIATAMENTE AO PODER JUDICIÁRIO? NÃO			
CLASSE TERMO CIRCUNSTANCIADO			
COMPETÊNCIA [CRIME] JESP CRIME			
ASSUNTO 12345 - VIAS DE FATO			
DATA/HORA DO FATO 22/07/2025 16:46	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 22/07/2025 16:46	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 22/07/2025 18:41	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 22/07/2025 18:41
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PUBLICA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PUBLICA	
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA WILSON OPENHEIMER			
NÚMERO 10	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA CENTRO
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -22° 9' 40,8"	LONGITUDE -45° 45' 17,34"
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO VIOLENCIA OU VIAS DE FATO		
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B08021
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DESCRIÇÃO NATUREZA VIAS DE FATO / AGRESSAO			
NOME COMPLETO AUGUSTO HART FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 11/02/1980	NATURALIDADE / UF ITAJUBA / MG	
IDADE APARENTE 45	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
COR / RAÇA PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL PREFEITO		
MÃE CELIA MARIA HART FERREIRA			
PAI VITOR RAIMUNDO FERREIRA			

DIGITADOR: FM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/8

ENVOLVIDO 1

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 7846542		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA? NÃO
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) PRACA CORONEL ERASMO CABRAL				
NÚMERO 88	KM XXXXX	COMPLEMENTO APTO 301		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA		
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35) 999-464-040	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX		DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				
PRISÃO / APREENSÃO TCO/FLAGRANTE DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO			HOUE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVEL		TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B08021	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA VIAS DE FATO / AGRESSÃO					
NOME COMPLETO LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 24/11/1988	NATURALIDADE / UF MONTES CLAROS / MG		
IDADE APARENTE 36	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESÃO - IGNORADO		ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO					
COR / RAÇA PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL FUNCIONÁRIO PÚBLICO			
MÃE HELEN MARTINS DE SOUZA					
PAI JOSE EDUARDO DA SILVA					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14355923		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 07285259683
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA? NÃO

DIGITADOR: FM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/8

ENVOLVIDO 2

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) ALAMEDA PREFEITO AUGUSTO BALBINO				
NÚMERO 359	KM XXXXX	COMPLEMENTO APTO 302		
BAIRRO XXXX		MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA		UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (35) 988-561-416	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIO ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				

ENVOLVIDO 3

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B08021	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
TIPO ENVOLVIMENTO SECUNDÁRIO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS				
DESCRIÇÃO NATUREZA VIAS DE FATO / AGRESSAO				
NOME COMPLETO VANILSON FAGUNDES ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 20/06/1980	NATURALIDADE / UF XX		
IDADE APARENTE 45	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
COR / RAÇA PRETO	OCUPAÇÃO ATUAL SERVIDOR PÚBLICO			
MÃE ILDECI FAGUNDES ALVES				
PAI VILSON ALVES DE OLIVEIRA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 13117769	ÓRGÃO EXPEDIDOR POLÍCIA CIVIL	UF BA	CPF / CNPJ 04880989630	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA			PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA? NÃO	
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) ESTRADA AREAO				
NÚMERO 600	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX		
BAIRRO XXXX		MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA		UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

DIGITADOR: PM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



ENVOLVIDO 3

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

TCO Nº 127

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, A GUARNIÇÃO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA COMPOSTA PELOS SOLDADOS MIRANDA E FARIA FOI ACIONADA VIA 190 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA PARA ACOMPANHAR O EMBARGUE DE UM LOTEAMENTO PARTICULAR QUE ESTARIA SENDO REALIZADO DE FORMA ILEGAL.

NO LOCAL, ESTAVAM O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR AUGUSTO HART FERREIRA E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA QUE REALIZAVAM O EMBARGUE DA OBRA.

MOMENTO EM QUE A VÍTIMA LUIZ PABLO CHEGOU AO LOCAL COM O INTUITO DE IMPEDIR QUE A PLACA DE INTERDIÇÃO FOSSE INSTALADA E A OBRA EMBARGADA. OS ÂNIMOS SE EXALTARAM ENTRE O AUTOR SENHOR PREFEITO AUGUSTO HART FERREIRA E A VÍTIMA SENHOR LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA, DE MODO, QUE O AUTOR PARTIU PRA CIMA DA VÍTIMA COM EMPÚRRÕES E SOCOS, NECESSITANDO QUE O SOLDADO FARIA INTERVISSE PARA SEPARAR O AUTOR DA VÍTIMA.

DIANTE DOS FATOS, FOI DADA VOZ DE PRISÃO AO AUTOR POR VIAS DE FATO, CONFORME O ARTIGO 21 DA LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS E SOLICITOU QUE ELE OS ACOMPANHASSE AO DESTACAMENTO PARA REGISTRO DE TERMO DE COMPARECIMENTO. FOI OFERECIDO ATENDIMENTO MÉDICO À VÍTIMA QUE RECUSOU QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

ENFIM, FOI LAVRADO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, MOTIVO PELO QUAL O AUTOR FOI IMEDIATAMENTE LIBERADO, INCÓLUME. NA OPORTUNIDADE, A VÍTIMA, POR SUA VEZ, MANIFESTOU INTERESSE EM REPRESENTAR CONTRA O AUTOR, CONFORME TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM ANEXO, SENDO CIENTIFICADA DO COMPARECIMENTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO, BAIRRO COLINA DAS PALMEIRAS, FÓRUM, DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, ESTANDO CIENTE DO PRAZO LEGAL PARA OFERECER A REPRESENTAÇÃO OU A QUEIXA, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO SEU DIREITO.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO			
PRINCIPAL	POLÍCIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO				
VIATURA UTILITARIO -				
PLACA	PREFIXO/ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
QXW0C82	PM	29790	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1799261	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
ALEX FABIANO COSTA MIRANDA

CORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

UNIDADE
2 GP/1 PEL/114 CIA PM/20 BPM/17 RPM

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1845643	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
CARLOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO

CORPORAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

UNIDADE
2 GP/1 PEL/114 CIA PM/20 BPM/17 RPM

Hipotecado?
NÃO

DIGITADOR: PM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/8

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE 2 GP/1 PEL/114 CIA PM/20 BPM/17 RPM	
MATRÍCULA 1799261	NOME COMPLETO ALEX FABIANO COSTA MIRANDA
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? SIM
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE 2 GP/1 PEL/114 CIA PM/20 BPM/17 RPM	
MATRÍCULA 1799261	NOME COMPLETO ALEX FABIANO COSTA MIRANDA
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2025-033988907-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL MG			
UNIDADE 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR:
PM1799261 - ALEX FABIANO COSTA MIRANDADATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
22/07/2025 16:48

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA XXXXX	HORA XXXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF PODER JUDICIARIO MG			
UNIDADE JECRIM COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO - ENVOLVIDOS 1			
ASSINATURA			

RECIBO PENDENTE:

*Ocorrência exportada por expiração do prazo para recibo eletrônico*RECIBO GERADO POR:
PM1799261 - ALEX FABIANO COSTA MIRANDADATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
22/07/2025 16:58

ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA Ocorrência

DIGITADOR: PM1799261

GERADO POR: 09776229670
01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA OCORRÊNCIA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:

ENVOLVIDO 1 - AUGUSTO HART FERREIRA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:

ENVOLVIDO 2 - LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA

DIGITADOR: PM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 7/8

TERMO CIRCUNSTANCIADO 1

TIPO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO (NOTIFICAÇÃO SEM AGENDAMENTO)

AUTOR

AUGUSTO HART FERREIRA

VÍTIMA

LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA

AOS 22/07/2025, ÀS 16:46 HORAS PERANTE O POLICIAL ALEX FABIANO COSTA MIRANDA, MATRÍCULA 1799261 QUE ESTE SUBSCREVE, ASSUMO (IMOS) O COMPROMISSO DE COMPARECER, QUANDO INTIMADO(S) E SOB AS PENAS DA LEI, AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, SITUADO NA AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO S/N, BAIRRO COLINA DAS PALMEIRAS - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG, EM VIRTUDE DOS FATOS REGISTRADOS NO REDS ACIMA CITADO.

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 22 DE JULHO DE 2025.

AUTOR/ENVOLVIDO 1: AUGUSTO HART FERREIRA

RG: 7846542

CPF: 03882159685

ENDEREÇO: PRACA CORONEL ERASMO CABRAL N°88 COMPLEMENTO
APTO 301, BAIRRO CENTRO
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG

VÍTIMA/ENVOLVIDO 2: LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA

RG: 14355923

CPF: 07285259683

ENDEREÇO: ALAMEDA PREFEITO AUGUSTO BALBINO N°359
COMPLEMENTO APTO 302, BAIRRO XXXX
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG

POLICIAL: ALEX FABIANO COSTA MIRANDA

MATRÍCULA: 1799261

POLICIAL: CARLOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 1845643

***** FIM DO TERMO CIRCUNSTANCIADO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1799261

GERADO POR: 09776229670

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

01/09/2025 11:04

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 8/8

TERMO CIRCUNSTANCIADO 2

TIPO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

TERMO DE REPRESENTAÇÃO

AUTOR

AUGUSTO HART FERREIRA

VÍTIMA

LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA

AOS 22 DIAS, DO MÊS DE JULHO DE 2025, NESTA CIDADE DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CIDADÃO LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA, RG: 14355923, CPF: 07285259683, ENDEREÇO: ALAMEDA PREFEITO AUGUSTO BALBINO Nº359 COMPLEMENTO APTO 302, BAIRRO XXXX - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG MANIFESTOU O SEU DESEJO DE REPRESENTAR EM DESFAVOR DE AUGUSTO HART FERREIRA, RG: 7846542, CPF: 03882159685, ENDEREÇO: PRACA CORONEL ERASMO CABRAL Nº88 COMPLEMENTO APTO 301, BAIRRO CENTRO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG, PELOS FATOS NARRADOS NO REGISTRO DE EVENTO DE DEFESA SOCIAL EM EPÍGRAFE E PARA QUE SE PROCEDA À LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO NOS TERMOS DA LEI 9.099/95.

EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO LEGAL LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS DE REDS-TC.

VÍTIMA/ENVOLVIDO 2: LUIZ PABLO SOUZA FERREIRA

RG: 14355923

CPF: 07285259683

**ENDEREÇO: ALAMEDA PREFEITO AUGUSTO BALBINO Nº359
COMPLEMENTO APTO 302, BAIRRO XXXX
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG**

***** FIM DO TERMO CIRCUNSTANCIADO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: FM1799261

GERADO POR: 09776229670

01/09/2025 11:04

Registro reaberto para correção/complementação em 22/07/2025 17:12.

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Mon Sep 01 11:04:21 BRT 2025. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

7V7EC-7R3BJ-EC5U3